



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da Segunda Sessão Extraordinária, do
Terceiro Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e

dezenove às dezessete horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua Segunda Sessão Extraordinária, do Terceiro Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores, Valdir Leandro Cavichioli – Presidente, Flávio Valério – Primeiro Secretário, João Batista Rissotti – Segundo Secretário, Eraldo Francisco Alves, Hélio Francisco Castão, Marta Dalpiaz Nepomuceno, Salvador Marinho Pizzolio Alves e Ulliane Patrícia Ferreira Rocha. Ausente o vereador Francisco Valtênio Salles Ferreira. Em seguida o Presidente esclareceu a população presente, que o motivo da realização da segunda sessão extraordinária desse ano, se deve em razão da necessidade de deliberação de alguns projetos para que o prefeito municipal possa dar continuidade nos trabalhos do executivo municipal. Dando sequência à sessão extraordinária, o presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de nove vereadores. Portanto dada por aprovada. Após o Presidente passou a Ordem do Dia e solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou a assinatura de oito vereadores. Havendo Quorum, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – Projeto de Lei Municipal nº 008/2019 (zero, zero, oito/dois mil e dezenove) – Dispõe sobre a recomposição da remuneração do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Esta em Única Discussão o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 008/2019(zero zero oito/dois mil e dezenove). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – Emenda Substitutiva nº 003/2019 (zero, zero, três/dois mil e dezenove) – Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 008/2019(zero zero oito/dois mil e dezenove) – Dispõe sobre a recomposição da remuneração do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Esta em Única Discussão a Emenda Substitutiva. O vereador Flávio Valério disse que as tabelas do projeto havia alguns erros que foram consertados pela comissão de finanças e foram incluídas as tabelas do Poder Legislativo para adequação do projeto. Disse também que houve a tabela dos profissionais da



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



educação que os vereadores tentaram colocar o mesmo índice dos servidores gerais, mas não puderam porque não é de competência do Poder Legislativo alterar os índices do reajuste. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 008/2019 (zero, zero, oito/dois mil e dezenove)** – Dispõe sobre a recomposição da remuneração do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Projeto. A vereadora Marta Dalpiaz disse que o projeto de reajuste chegou no último minuto, porque a data base é abril e o projeto deveria ter vindo no início do mês para que os vereadores pudessem estudar melhor o projeto. Disse que o projeto está também incluído a recomposição dos servidores da educação. Disse que algumas pessoas buscaram informações desse projeto, porque havia ocorrido uma reunião na prefeitura municipal, onde houve um comprometimento de pagar o mesmo reajuste para todos os servidores, mas infelizmente nenhum dos vereadores estava presentes nessa reunião e quando o projeto chegou a esta casa foi quando os vereadores tomaram conhecimento do projeto. Conversou com o prefeito e este também informou que não participou da reunião e que quando a secretária Marcinha notou o erro devido às datas bases das categorias serem diferentes ela ratificou e entrou em contato com o presidente do SINTEP e aqui na câmara os vereadores não podem fazer nenhuma alteração porque é inconstitucional. O vereador Hélio Castão comentou que é bom esclarecer a questão e sempre fala da questão do piso nacional. Disse que responde a todas as pessoas que liga para ele e esclarece as dúvidas encontrada pelas pessoas e que sempre está brigando com a questão dos profissionais da educação e sabe da importância de todos os servidores para a educação, tanto do apoio quanto do técnico, porque a escola não funciona somente com os professores e tem cobrado que mesmo que o índice fosse diferente ele teria que ter vindo na folha de janeiro ou na mesma data que foi aprovado o índice dos professores e que a reunião que houve foi criada a expectativa do índice ser igual ao dos outros servidores. Disse que a prefeitura errou e toda essa polêmica que está acontecendo é porque a situação não foi bem esclarecida e se tivesse mandado o projeto isso não estaria acontecendo agora. Disse que alguns profissionais da educação estão reclamando que eles receberam índice diferente dos outros servidores, mas isso é porque uma categoria, a data base é janeiro e dos servidores em geral é no mês de abril, por isso o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Índice é diferente e que no ano passado os servidores gerais tiveram menos reajuste que os servidores da educação e ninguém reclamou de nada, agora é o contrário e os servidores gerais terão o maior índice. Disse que o projeto depois que vem para a câmara não pode ser alterado pelos vereadores e se o projeto não for aprovado nesta sessão, os vereadores irão prejudicar um monte de servidores e a negociação pelos índices já deveria estar acontecendo desde o início do ano e que os técnicos estão perdendo muito, mas quando aprovou a lei para os técnicos o salário deles era igual aos dos professores do nível médio, mas a lei foi alterada em dois mil e doze e não agora e infelizmente a categoria acabou aceitando e hoje estão tendo prejuízos. O vereador Leo Boy e disse que todas as polêmicas que estão ouvindo falar referente ao RGA e o problema foi causado pelo próprio executivo e todos sabem que desde o mês de dezembro os vereadores vêm cobrando o envio desse projeto. Os sindicatos das categorias vêm cobrando muito também o envio do projeto, devido à data base dos profissionais da educação ser janeiro e cada gestor tem um entendimento e ele entende que os profissionais da educação são todos e outros gestores não entendem dessa maneira, mas a data base é janeiro e se o executivo municipal tivesse atendido as reivindicações dos vereadores no envio do projeto, provavelmente não teriam essas discussões. Disse que com relação aos índices serem diferentes foi discutido na reunião entre os sindicatos e o executivo municipal, mas sem a presença do prefeito que estava em viagem e na reunião houve um acordo entre os sindicatos e os técnicos e o secretário e estipularam, o índice de 4,67%(quatro vírgula sessenta e sete) por cento para todos os servidores e esteve na prefeitura e a controladoria interna do executivo municipal conversou com ele e questionou o índice com ele qual deveria ser e ele informou que o índice é autonomia do executivo municipal e os vereadores deveriam somente votar, mas de última hora os índices foram alterados e o projeto encaminhado para apreciação do legislativo municipal. Sabe que descontenta muitos servidores na a data base é janeiro e o índice também é diferente das categorias. Disse que entende também que o reajuste deveria ter sido pago em janeiro e que as perdas questionadas pelos servidores elas existem, porque as contas do comércio são cobrados juros e correções e acha justo o índice igual para todos os servidores. Disse que o índice do impacto da folha é muito pequeno e o executivo disse que irá ficar em 55,29%(cinquenta e cinco vírgula vinte e nove) por cento e se o reajuste for igual para todos e se for diferente como do projeto o impacto será de 55,28%(cinquenta e cinco vírgula vinte e oito) por cento. Foi elaborada a emenda substitutiva para corrigir as tabelas que continham alguns erros e também incluída as tabelas do Poder Legislativo que não estavam no projeto. Disse que foi procurado pelo SINTEP para que os vereadores alterassem o projeto para a mudança dos índices, mas o Poder Legislativo não tem essa autonomia de alterar os índices



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



que é de autonomia do Executivo Municipal. Disse que cogitaram fazer a emenda e retirar os profissionais da educação desse projeto, para que fosse encaminhado um novo projeto só para esses profissionais, mas os vereadores acharam injustos porque poderia acabar em demora em dar o reajuste e acabaria prejudicando ainda mais os servidores da educação. Disse que o executivo municipal não está errado porque a data base é janeiro e ele está pagando retroativo embora justifique esse anseio e mágoa dos servidores por estarem tendo essa perda de janeiro até agora. Solicitou a líder do prefeito Marta Dalpiaz que eleve a mensagem ao prefeito que no próximo ano isso não ocorra novamente e o projeto venha na data base para não prejudicar os servidores. A vereadora Marta Dalpiaz disse que os vereadores não podem aprovar projetos que tragam despesas para o executivo municipal, mas de vez em quando os vereadores ousam e acabam aprovando alguns projetos dessa natureza, mas sabem que isso pode levar o prefeito a entrar com uma ação de inconstitucionalidade da lei aprovada. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flávinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 047/2018 (zero, quarenta e sete/dois mil e dezoito)** – Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 2.673 e 2.698/2018 (dois mil seiscentos e setenta e três e dois mil seiscentos e noventa e oito/dois mil e dezoito), e dá outras providências. Esta em **Segunda Discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que o projeto está em segunda discussão e é referente à revogação das leis de desafetação da rua e da doação da área para o governo estadual para a construção de uma escola no local e também da lei da concessão de um prédio municipal para a instalação das dependências do INDEA, que acabou por reformar sua sede e dispensou o prédio municipal. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flávinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 003/2019 (zero, zero, três/dois mil e dezenove)** – Autoriza Poder Executivo Municipal a doar área pública para o regime próprio de previdência social do Município de Juara/MT e dá outras providências. Está em **Segunda Discussão** o Projeto. O vereador Flávio Valério disse que os vereadores estiveram visitando o local que será doado para construção da sede do Prev-



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Juara que fica ao lado da prefeitura municipal. A vereadora Marta Dalpiaz disse que o interessante da construção do prédio para a previdência própria é a contratação de um médico perito para agilizar as perícias dos servidores públicos e a previdência irá fazer de fato seu papel e cada vez mais proteger a arrecadação e a futura aposentadoria dos servidores municipais. O vereador Leo Boy disse que gostaria de justificar que na primeira discussão desse projeto ele foi muito bem debatido e explicado pelos vereadores e teve alguns servidores que ele não sabe qual entendimento que eles têm, porque estão aqui presentes, vendo e ouvindo, presenciando o que foi debatido e surgiu uma carta aberta do fundo de previdência explicando onde e como está sendo aplicados os recursos do Prev-Juara e tem certeza que o fundo municipal de previdência é dos servidores municipais e os servidores responsáveis que trabalham no fundo tem toda a obrigação de informar o que está sendo feito com o recurso público dos servidores, porque é dinheiro que foi pago pelos servidores e tem que ser bem administrado. Disse que quer deixar bem claro que nenhum vereador questionou valores da previdência, mas existem algumas pessoas que não entendem os vereadores discutem e tentam mostrar a realidade e ninguém falou em problemas de aplicação ou recursos financeiros ou de conduta de alguém referente ao Prev-Juara. Disse que ele falou como vereador e na qualidade de servidor público municipal que é, que os servidores públicos, a direção do Prev-Juara, o Conselho Fiscal e o Conselho Curador e os servidores tenham autonomia de dizer e votar e analisar de que forma será construída sua sede da previdência, que eles irão dizer de que forma será construída, que passara pelo clivo dos servidores públicos, porque é recurso deles e temos que tomar muito cuidado quando se fala em previdência e já tivemos situações aqui em Juara de calamidade e muitos sabem disso que já aconteceu de sumir recursos públicos do Prev-Juara e a previdência nacional está praticamente falida. Disse que o nosso regime próprio tem um recurso bom, aplicado que é dos servidores e que é interessante termos a nossa sede própria, mas não precisamos fazer um prédio absurdo e ainda não viu o projeto da construção da sede, mas ouviu dizer que o projeto irá gastar bastante dinheiro, mas tem que se analisar que o dinheiro sairá de dentro da previdência, ou seja, é recurso que é do servidor. É por isso que os vereadores e todos os servidores tem acompanhado a aplicação desse dinheiro e segundo o vereador Flávio há praticamente sessenta milhões aplicados que servirá para pagar a aposentadoria daqueles que atingirem idade e terá garantido o pagamento de sua aposentadoria. Disse não haver necessidade de construir um prédio com inúmeras salas, mas sim com aquelas que forem necessárias para o atendimento dos servidores. Agradeceu ao prefeito municipal por estar doando esse terreno para a previdência para construir sua sede e todos os servidores irão usufruir da sede por muito tempo. Disse que jamais nenhum vereador falou da idoneidade de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



nenhum membro do conselho ou da diretora do Prev-Juara. O vereador Flavio disse que o valor que consta na carta aberta que tem aplicado é mais de sessenta e quatro milhões de reais. Disse que deu a ideia para alguns conselheiros e irá dar agora ao público que ao invés de retirar dos cofres da previdência o montante para a construção da sede, que se faça um financiamento para a construção em longo prazo com parcelas pequenas, porque com o juro do dinheiro que seria gasto com a construção, somente o juro dele se ficar aplicado, pagará a parcela do financiamento. O vereador Leo Boy disse que é uma ótima sugestão e temos que tentar economizar para a previdência. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2019 (zero, zero, dois/dois mil e dezenove)** – Institui o Banco de Ideais Legislativas no Município de Juara - MT. Está em **Segunda Discussão** o Projeto. A vereadora Ulliane Macarena disse que o banco de dados estará atrelado ao site da câmara municipal, onde a população pode colocar sugestões, mas são sugestões onde é necessário preencher um formulário que está no site da câmara municipal e a sugestão estará disponível a todos os vereadores e o vereador que achar interessante irá avaliar a importância da sugestão e ele poderá acatar a ideia e elaborar um projeto de lei. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019(zero zero dois/dois mil e dezenove)** – Concede Título de Cidadão Juarense e dá outras providências. Está em **Única Discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o título é para o Tenente Coronel Fábio Mota de Souza. Ele trabalhou no município de Juara e prestou um excelente serviço aqui no município e chegou nesta cidade como tenente, depois comandou Sinop e hoje está comandando a cidade de Lucas do Rio Verde. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



maioria dos vereadores. O presidente Leo Boy disse que gostaria de comunicar aos vereadores e toda população juarense, que o executivo municipal convocou esta presidência hoje para informar que recebeu uma informação através da Deputada Janaína Riva e do secretário de governo do Estado de Mato Grosso, que toda a demanda dos vereadores e também do executivo municipal à capital do estado em busca de recursos para o município de Juara e no momento em que havia a possibilidade de fazer essas transferências de recursos, inclusive da pavimentação asfáltica dos bairros Jd. Paranaguá, Santa Helena e Alvorada e todos outros recursos, inclusive os da saúde que tem que ser depositados e transferidos ao município, infelizmente foi constatado nesse momento que o município está impedido de receber recursos devido a falta de certidão negativa devido a uma multa ambiental que o município tem do governo do estado, mais precisamente da SEMA de Mato Grosso, referente ao lixão de Juara com valor de R\$-131.468,83(cento e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) e a prefeitura deverá efetuar esse pagamento de imediato ou o município perderá todos esses recursos a serem liberados e toda essa demanda para conseguir os recursos terá sido em vão. O prefeito para tirar esse montante do caixa da prefeitura imediatamente, seria impossível, porque não tem recursos disponíveis para isso, então ele convocou o presidente desse legislativo e nesse momento consulta o plenário, porque não está na convocação da sessão extraordinária, aceitaria na forma regimental, que se incluísse na pauta da sessão o **Projeto de Lei Municipal nº 009/2019(zero zero nove/dois mil e dezenove)**, autorizando o parcelamento da multa. Disse que ele precisa fazer essa consulta ao plenário, conforme o Regimento Interno e a Lei Orgânica do município. Nesse momento solicitou ao plenário do legislativo se aceitam a inclusão do projeto mencionado acima na Ordem do Dia da sessão extraordinária. Disse que irá colocar em discussão o aceite e de imediato e votação do aceite ou não da inclusão do projeto dizendo que está em discussão aceite do projeto. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável a inclusão do projeto na pauta da sessão, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. Com o aceite dos vereadores a para que o projeto não tramite nas comissões foi elaborado e assinado por todos os vereadores o **Requerimento nº 009/2019(zero zero nove/ dois mil e dezenove) -** Requerendo a Tramitação em Regime de Urgência e a Dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 009/2019(zero zero nove/dois mil e dezenove) – Autoriza ao Chefe do Poder



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Executivo Municipal a proceder a confissão e o parcelamento de débitos perante a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável à inclusão do projeto na pauta da sessão, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. - **Projeto de Lei Municipal nº 009/2019(zero zero nove/dois mil e dezenove)** - Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a confissão e o parcelamento de débitos perante a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Está em **única discussão** o projeto. O vereador Salvador Pizzolio disse que provavelmente o executivo municipal já deu entrada no recurso contra essa multa e precisa tomar cuidado porque quando se paga uma multa dessa rapidamente e vai puxar de novo aparece outra situação. Disse que a Procuradoria Geral do município tem que ficar alerta, porque a certidão quando aparece alguma restrição e é normalizada, aparece outra restrição e por isso tem que tomar cuidado sempre. Se vai haver um parcelamento depois tem que ver a questão de reembolso porque tem que entrar com uma cautelar. O vereador Flávio Valério disse que está preocupado porque está se retirando dos cofres públicos mais de cento e trinta mil reais, infelizmente um dinheiro que a prefeitura não tem, porque estamos brigando por causa de um por cento que o prefeito não quer pagar a mais para os servidores e estamos pagando cento e trinta mil de multa de uma coisa que se poderia ter evitado e sabe que a questão do lixo é muito complexa e não se consegue mudar do dia para a noite, mas tem que se tomar atitudes urgentes referente às multas por que são multas que causam esse impedimento e pode ser pagas e depois aparecer mais coisas e não sair as certidões. Disse que não deu tempo de analisar essa multa, não deu tempo de ver se houve recursos, porque às vezes está se pagando uma coisa e ainda pode se entrar com mais recursos, com medida cautelar e solicitar essa certidão de outra forma, mas nossa briga foi muito grande com mais de sessenta dias, brigando para vir esses recursos para Juara e vai liberar mais de dois milhões e oitocentos mil reais para Juara e esse dinheiro que precisamos para que aconteça esse recapeamento das avenidas de Juara e a pavimentação dos bairros Jd. Paranaguá, Santa Helena e Alvorada. Disse que iria abster de votar, mas não adianta os vereadores correr de suas responsabilidades e por isso será favorável ao projeto. A vereadora Marta Dalpiaz disse que não está surpresa do município de Juara receber multa por conta do lixo, porque outras gestões tinham firmado acordo com o ministério público para resolver o problema do lixo e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



esse é um problema crônico do município de Juara e é de se surpreender que só agora o município fosse multado, porque isso é antigo em Juara e não foi criado pelo prefeito atual e o município é multado porque paga a multa e não resolve o problema e o executivo tem que tomar o cuidado porque o lixão é um problema visível para todos. O vereador Salvador Pizzolio disse que seu comentário não tem nada a ver em ser a favor ou contrário ao que tem que acontecer e agora o prefeito tem que receber recursos para pagar essa multa e o que ele fala é que essa multa já está sendo aplicada há vários anos e até hoje não temos um aterro sanitário, mas vários prefeitos já tentaram implantar o aterro e não conseguiram por diversos fatores. O vereador Flavinho disse que temos que buscar soluções, porque se toda vez que se multa o município ele paga as multas e não resolve o problema, não irá parar de pagar multa tão cedo. Disse que é necessário buscar alternativas junto ao governo do estado, secretaria de meio ambiente, no ministério público com a ajuda da Deputada Janaina, porque o dinheiro dessas multas fica no estado e poderia o município tentar reverter esse dinheiro das multas em benefício para o município, desde a implantação do aterro até o pagamento para transportar o lixo para um aterro sanitário de outro município. A vereadora Ulliane Macarena disse que os vereadores não gostam de aprovar projetos com regime de urgência e dispensa dos pareceres, mas essa é uma situação que se não for autorizado o município realizar o pagamento dessa multa parcelada, os recursos serão todos bloqueados e não virão para Juara. O vereador Eraldo Markito disse que já faz algum tempo que o ministério público vem notificando a prefeitura para resolver o problema do lixão e construir um aterro sanitário par destinação final do lixo da cidade. Disse haver um início de entendimento para que seja construído um aterro sanitário em Novo Horizonte do Norte e provavelmente o lixo será destinado para aquele local. A vereadora Marta Dalpiaz disse que a Deputada Janaina Riva ficou preocupada porque a gestão que está sendo feito junto ao governo do estado é sobre um convenio de dois mil e nove e precisamos desse recurso para a pavimentação de alguns bairros de Juara e por isso a pressa de aprovar esse projeto e pagar essa multa para apressar a liberação dos recursos. O vereador Flávio Valério disse que algumas ações da secretaria do meio ambiente passaram para o município de Juara e daqui uns dias Juara estará multando ela própria, porque se houver denuncia do ministério público ou de um cidadão a secretarias de meio ambiente terá a notificar o município de Juara. O vereador Markito disse que a construção do aterro sanitário, abrirá muitas vagas de trabalho porque terá que ter uma empresa responsável pela reciclagem do lixo e algumas famílias serão empregadas. O vereador Leo Boy disse que desde o ano de dois mil a prefeitura vem recebendo notificações sobre o lixão e se forem analisar todas as multas que foram pagas daria para o município construir um aterro sanitário com o valor pago. Disse que está torcendo para que se chegue a



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



um acordo em Novo Horizonte do Norte para a construção do aterro sanitário, porque irá beneficiar o Vale do Arinos. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável à se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. O presidente Leo Boy agradeceu ao secretário de saúde Antonio Santana pelos trabalhos prestados à frente da secretaria, que foram de muita competência e que por motivos particulares está deixando a pasta da saúde, que será comandada a partir desta data pela senhora Silvia Sirena. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes à sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão extraordinária e convidou a população presente para participar da próxima sessão ordinária que ocorrerá em seis de maio de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária e Eu, Flávio Valério, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 17 de abril de 2019.

Valdir Leandro Cavichioli

Flávio Valério

João Batista Rissotti

Eraldo Francisco Alves

Francisco Valtênio Salles Ferreira _____ ausente _____

Hélio Francisco Castão

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Salvador Marinho Pizzolio Alves

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha